



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE MARÇO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

## EXECUTIVO

### PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA Nº 3884/2026

Em, 20 de março de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** o Acórdão 6138/2025-TCU-Primeira Câmara, proferido em 26 de agosto de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA, CREA-PB Nº 1614553637, para exercer a função de Engenheiro Fiscal, atuando como responsável técnico pelas medições dos serviços contratados no âmbito de obras, serviços de engenharia e demais contratos que envolvam execução física com necessidade de aferição técnica para a realização das obras conveniadas junto ao Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE), Secretaria de Estado de Saúde (SES) e Secretaria de Estado de Educação (SEE), abaixo descritas:

- CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL - CONVÊNIO SES Nº 0108/2025;
- CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA COBERTA, NO BAIRRO MARES PRETO - CONVÊNIO SEE Nº 0059/2025;
- CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA COBERTA, NO BAIRRO BELA VISTA - CONVÊNIO Nº 0060/2025;
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - CONVÊNIO SES Nº 0009/2026;
- CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E COBERTA DO ESTÁDIO "O GALDINÃO" - CONVÊNIO FDE Nº 0011/2026;
- CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CONVÊNIO SES Nº 0050/2026;
- CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA - CONVÊNIO SES Nº 0049/2026;

PORTARIA Nº 3884/2026, Página 2 de 2

**Art. 2º** - Compete ao Engenheiro Fiscal ora nomeado:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- II - Emitir relatórios técnicos e laudos de medição conforme a evolução dos serviços;
- III - Atestar a conformidade das medições para fins de pagamento;
- IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 20 DE MARÇO DE 2026.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 3885/2026

Em, 20 de março de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** o Acórdão 6138/2025-TCU-Primeira Câmara, proferido em 26 de agosto de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO, CREA-PB Nº 1612584977, para exercer a função de Engenheiro Fiscal, atuando como responsável técnico pelas medições dos serviços contratados no âmbito de obras, serviços de engenharia e demais contratos que envolvam execução física com necessidade de aferição técnica para a realização das obras conveniadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação, junto ao Município, abaixo descritas:

- CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA - CONVÊNIO SES Nº 0026/2026;
- CONST. E REFORMA DA CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA - CONVÊNIO SEE Nº 0453/2021;

- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO COLÉGIO PADRE GALVÃO - CONVÊNIO SEE Nº 0052/2025;

- CONCLUSÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NO BAIRRO IVO BENÍCIO - CONVÊNIO FDE Nº 0038/2025;

- CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CONVIVÊNCIA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - CONVÊNIO FDE Nº 0008/2026;

- CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO - CONVÊNIO Nº 0007/2026;

- CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 0027/2026;

- CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE - CONVÊNIO Nº 983922;

- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA - CONVÊNIO Nº 985568;

- CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS - CONVÊNIO Nº 985295;

- REFORMA DO CENTRO CULTURA CINE SÃO JOSÉ - CONVÊNIO FDE Nº 0009/2025;

- CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA COBERTA, NO BAIRRO MARES PRETO - CONVÊNIO SEE Nº 0059/2025;

- CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA COBERTA, NO BAIRRO BELA VISTA - CONVÊNIO Nº 0060/2025.

**Art. 2º** - Compete ao Engenheiro Fiscal ora nomeado:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- II - Emitir relatórios técnicos e laudos de medição conforme a evolução dos serviços;
- III - Atestar a conformidade das medições para fins de pagamento;
- IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 20 DE MARÇO DE 2026.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 3886/2026**

Em, 23 de março de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a tranquilidade e a adequada utilização da Praça do Mirante da Raposa, especialmente em razão de seu uso coletivo e caráter de convivência familiar;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de situações que comprometem o sossego e a segurança no referido local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibido o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas na Praça do Mirante, localizada na Serra da Raposa.

**Art. 2º** - A proibição de que trata o artigo anterior aplica-se a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, inclusive comerciantes ambulantes ou eventuais vendedores instalados nas imediações da referida praça.

**Art. 3º** - Fica permitido o uso de equipamentos sonoros nas praças públicas do Município exclusivamente em volume ambiente, no horário compreendido entre 07h00 (sete) horas até as 18h00 (dezoito) horas, resguardados os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura.

**Art. 4º** - É vedada a utilização de equipamentos de som em volume que perturbe a tranquilidade pública ou ultrapasse os limites considerados razoáveis para convivência social, ainda que dentro do horário estabelecido no artigo anterior.

**Art. 5º** - O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria sujeitará o infrator multa administrativa, bem como apreensão de mercadorias, bebidas ou equipamentos sonoros utilizados na prática da infração;

**Art.6º**- Compete à Guarda Municipal a aplicação e execução das medidas previstas nesta Portaria;

**Art.7º**- Revogam-se as disposições em contrário;

**Art.8º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.**

EM, 23 DE MARÇO DE 2026.

*Eliane Moura dos Santos Galdino*  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA N° 3887/2026**

Em, 23 de março de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **ANNY HELOISA PORTO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de cuidadora, matrícula nº 04527, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** do Município de Pocinhos/PB.

**Art. 2º** - Compete à Secretária Executiva do CME prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho, bem como desempenhar as atribuições inerentes à função, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.**

EM, 23 DE MARÇO DE 2026.

*Eliane Moura dos Santos Galdino*  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATOS**

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 23 de Março de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues,

91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CONVIVÊNCIA NA ENTRADA DA CIDADE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 23 de Março de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

\*\*\*\*\*